

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO, sessões
03 de 02/12/97
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 765, DE 1997

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS À ÁLCOOL POR PARTE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

FLS. Nº 02
RGL. 1031E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA:

Artigo 1º - Somente serão permitidas as aquisições por parte dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado, inclusive funcional e da própria Assembléia Legislativa, de veículos movidos à álcool.

Parágrafo único- A atual frota de veículos movidos à gasolina, deverá ser substituída na medida da conveniência e oportunidade, por veículos movidos à álcool.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, legalizar no âmbito estadual o Projeto 'Frota Verde', proposto pelo Vereador Equimarcilias de Souza Freire, na Câmara Municipal de São Carlos, para substituição por veículos movidos à álcool da frota da Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal daquele município.

A gasolina, o diesel e o gás como combustíveis têm sido os principais responsáveis, neste século, pelo efeito estufa, com alterações climáticas em todo

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RGL. 1031E de 08/12/97
Autuado com 02 folhas
Ass. _____

ENTRADA - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

207 16235 029460



o planeta terra, as quais estamos vendo na forma de enchentes, inundações, vendavais, extremos de temperatura, perturbações elétrica e magnéticas, traduzidas em grandes desastres. O álcool combustível, evidenciado pelo Brasil nos últimos 20 anos, traz uma solução quase milagrosa para o problema, permitindo não só reduzir o efeito estufa como eliminá-lo completamente, tornando nossa atmosfera tão saudável quanto aquela que existiu para nossos antepassados, antes da era do petróleo.

Diante do exposto, apresentamos a presente proposição à deliberação de nossos pares nesta Casa, na certeza de que nosso pleito será aprovado.

Sala das Sessões, em


LOBBE NETO

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC.3 1121897
.....
Conferência

/rcs



